

**PORTARIA Nº 3.239/SPL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nos 00065.511087/2017-48 e 00065.014993/2020-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até 12 de dezembro de 2023, o credenciamento do médico Dr. MINORU CARLOS TANAKA, CRM/SP 62194, MC 170, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Rebouças nº 353, Conjuntos 53 e 54, Cerqueira César, São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**